

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 005146

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado  
Filho 7000, CEP: 28990-000, Barra Nova,  
Saquarema - RJ

DATA DE ENTREGA: 20/11/2016

=====

#### SEGURANÇA

Equipe de segurança para atuar como patrimonial, durante o evento e no controle de fluxo de acordo com as especificações abaixo discriminadas.

- Perfil: Empresa habilitada com CNPJ e autorizada pela Polícia Federal para execução deste serviço. Assim como toda a documentação em dia.
- Função: Segurança desarmada, portaria, controle de acessos, apoio ao público
- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada
- Local do evento: Av. Ministro Salgado Filho, 7000 – Barra Nova – Saquarema/RJ

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

LOCAL	TIPO DE POSTO	PERIODO	QUANTIDADE DE PLANTÕES
PORTARIA PRINCIPAL	VIGILANTE	24 HORAS	2

DE 12 A 19 DE NOVEMBRO DE 2016

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

LOCAL PERÍODO	QUANTIDADE DE PLANTÕES	TIPO DE POSTO	
PORTARIA PRINCIPAL 16		VIGILANTE	24 HORAS
PORTARIA SECUNDARIA 16		VIGILANTE	24 HORAS
PORTÃO ENTRADA DAS QUADRAS 16		VIGILANTE	24 HORAS
CAMPO DE CONVIVÊNCIA (CAIXA) 02:00	16	VIGILANTE	10:00 AS
PORTÃO DE SERVIÇOS 8		CONTROLADOR DE ACESSO	07:00 AS 19:00
LOJA 2 (AUDITÓRIO) 8		CONTROLADOR DE ACESSO	09:00 AS 21:00
ACESSO ESTACIONAMENTO 16		CONTROLADOR DE ACESSO	07:00 AS 01:00
ESTACIONAMENTO 01:00	16	CONTROLADOR DE ACESSO	07:00 AS
QUADRAS A e B 01:00	16	CONTROLADOR DE ACESSO	07:00 AS
QUADRAS C e D 01:00	16	CONTROLADOR DE ACESSO	07:00 AS
MESANINO 01:00	16	CONTROLADOR DE ACESSO	07:00 AS
QUADRA DE PRAIA 1		CONTROLADOR DE ACESSO	07:00 AS

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

01:00	16		
-----			
QUADRA DE PRAIA 2		CONTROLADOR DE ACESSO	07:00 AS
01:00	16		
-----			
RONDANTE /COBERTURA		CONTROLADOR DE ACESSO	07:00 AS 01:00
16			
-----			
COORDENADOR		LÍDER	07:00
AS 01:00	16		
-----			
-----			
FUNÇÃO		PLANTÕES	
-----			
CONTROLADOR DE ACESSO		128	
-----			
VIGILANTE		66	
-----			
COORDENADOR		16	
-----			

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).